

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PROGRAMA LICENCIATURAS

EDITAL 13/2024 para seleção de estudantes de licenciatura

1. DA IDENTIFICAÇÃO (preencher com as informações abaixo).

- Unidade: Colégio Universitário Geraldo Reis
- Departamento: Anos Iniciais do Ensino Fundamental
- Título e Código do Projeto: Formação Docente em perspectiva inclusiva: Currículo, Identidade e Diversidade - P13
- Professores Orientadores vinculados ao Projeto: Monica dos Santos Toledo; Edna Regina da Silva Aguiar Arruda; Lorelay Pereira Brandão
- Número de vagas oferecidas: 1 vaga para Ampla Concorrência

Este Edital está vinculado ao Edital Prolicen (2025) nos seguintes termos:

**4.5.** Deverão ser atribuídas, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das bolsas para estudantes que ingressaram no curso de graduação da UFF por Cota/Política de Ação Afimativa.

**4.5.1.** Projetos com 2 (duas) bolsas atribuídas deverão selecionar, obrigatoriamente, no mínimo, 1 (um) estudante que tenha ingressado no curso de graduação da UFF - ao qual esteja vinculado - por Cota/Política de Ação Afimativa.

**4.5.2.** Projetos com 1 (uma) bolsa atribuída participarão de duas etapas para garantir os 50% (cinquenta por cento) de vagas de ações de afirmativas relativas ao total de bolsas deste Edital: (1) projetos que se voluntariem a ofertar bolsa exclusivamente em ação afirmativa; (2) sorteio on-line entre os demais projetos para definir quais ofertaram vagas exclusivamente em ações afirmativas.

**4.5.3.** Caso não haja candidato(a) inscrito(a), durante os processos seletivos, para vagas reservadas para ingressante por ação afirmativa, estas poderão ser direcionadas para ampla concorrência.

2. DAS INSCRIÇÕES.

- Período: **17 a 24 de março de 2025.**

- **Pré-requisitos fixados pelo Projeto:** estar cursando o curso de Pedagogia em Niterói; ter disponibilidade para atuar junto ao projeto por, no mínimo, 12h semanais (manhã e/ou tarde) e ter disponibilidade para participar de reuniões de estudos e planejamento.

- Através do preenchimento do formulário disponibilizado em: <https://forms.gle/UARhftFcEPPhJc3KfA>

### 3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- \* Cópia do documento de identidade e CPF;
- \* Comprovante de matrícula ativa (Iduff);
- \* Histórico escolar (Iduff)
- \* Grade de horários do período que está cursando atualmente.

### 4. DA SELEÇÃO.

Data e Horário: **26 de março de 2025, às 10h**

Local de realização: **Coluni-UFF - Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º andar)**

**Ementa:** O projeto tem como objetivo promover a formação docente inicial em colaboração, a partir de uma perspectiva inclusiva, de valorização da diversidade no currículo escolar, em turmas dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Buscaremos, no decorrer das atividades desenvolvidas, fomentar a reflexão sobre as identidades e diferenças em sala de aula, a fim de possibilitar aos alunos da Licenciatura em Pedagogia da Universidade Federal Fluminense a oportunidade de pensar, criar e produzir materiais e estratégias didáticas passíveis de serem adotadas nos projetos pedagógicos do Colégio Universitário Geraldo Reis e a oportunidade de refletir sobre os saberes provenientes da prática do professor, de sua própria experiência na profissão e da socialização profissional.

#### **Critérios de seleção:**

- a) Apresentação da documentação
- b) Desempenho na entrevista - peso 5
- c) Desempenho na carta de intenções (que será produzida no dia da seleção presencial) - peso 5

Obs: A composição da nota será feita a partir da soma dos itens b e c.

#### **Bibliografia indicada:**

Akkari, Abdeljalil; Santiago, Mylene. Diferenças na Educação: Do Preconceito ao Reconhecimento. Revista Teias, v. 16, n. 40, p. 28-41, 2015.

Freire, P. Pedagogia da autonomia – saberes necessários à prática educativa. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz & Terra, 2014.

Mendes, Enicéia Gonçalves; Vilaronga, Carla Ariela Rios; Zerbato, Ana Paula. Ensino Colaborativo como apoio à inclusão escolar: unindo esforços entre educação comum e especial (1ª reimpressão). EdUFSCAR, 2018.

Pletsch, Márcia Denise. A formação de professores para a educação inclusiva: legislação, diretrizes políticas e resultados de pesquisas. Educar em revista, n.33, p. 143-156, 2009.

**Nota mínima para aprovação:** 7,00 (sete).

**Critérios de desempate:**

- Maior nota na entrevista - peso 5;
- Maior nota na carta de intenções (que será produzida no dia da seleção presencial) - peso 5;
- Disponibilidade de horários.

Data e local da divulgação dos resultados: **02 de abril**, via e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição do formulário.

**Instâncias de recurso:** Instâncias de recurso: (1<sup>a</sup> instância) Enviar recurso, no prazo de 24h após a divulgação do resultado via formulário <https://forms.gle/TihEzndmozRFBNJL7> e (2<sup>a</sup> instância) cabe à DAFP no e-mail [dpd.prograd@id.uff.br](mailto:dpd.prograd@id.uff.br)).

**5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO**

O/A candidato/a classificado/a no processo seletivo terá o prazo de **03 dias** corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga e enviar os documentos necessários assinados (termo de compromisso e documento credor). Será considerado/a desistente o/a candidato/a que não cumprir o prazo estabelecido.

Niterói , 13 de março de 2025.

ASSINATURA (ORIENTADOR)